



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 070/2008.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo, a saber:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS		
09.003.18.000.0000.0.000 -	GESTÃO AMBIENTAL		
09.003.18.541.0000.0.000 -	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
09.003.18.541.0029.0.000 -	Programa de Preservação e Conservação Ambiental		
09.003.18.541.0029.2.075 -	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	31787	1.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33787	2.000,00
TOTAL			3.200,00

Art. 2.º - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a cancelar parte da dotação abaixo discriminada, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
13.005.04.123.0005.2.123 -	Serviços de Tesouraria Municipal		
3390.36.00.00 715 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	01000	3.200,00
TOTAL			3.200,00

Art. 3.º - Revogadas às disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 070/2008.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado por esta Casa.

Trata-se de Projeto de Lei para a suplementação de Crédito Especial, para a devolução de saldos que teve origem na aplicação financeira do saldo remanescente em conta bancária, durante o período de execução do convênio da Construção de Revitalização de Praças.

Dessa forma, estamos encaminhando o referido projeto para fazer a devolução desse valor residual de diferença da aplicação, para podermos efetuar de forma definitiva os relatórios de prestação de contas do referido convênio.

Como houve o encerramento do convênio e conclusão das obras, os prazos para a prestação de contas estão no limite para o envio dos relatórios, por isso, estamos solicitando a colaboração dos Senhores Vereadores para aprovação em regime de urgência.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO

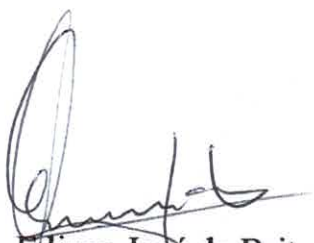
PROJETO DE LEI Nº. 070/2008 - Poder Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

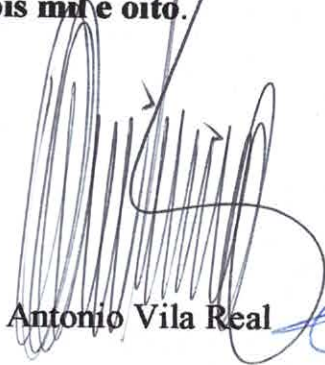
PARECER :

Os Membros das Comissões acima mencionadas tendo analisado em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de devolução de saldos que tiveram origem na aplicação financeira utilizados na revitalização das praças, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.



Edison José de Brito



Antonio Vila Real



Gelson Pereira Rios

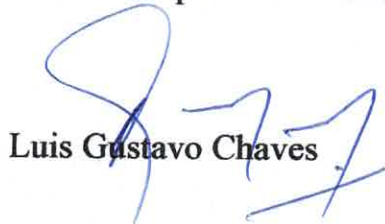


Edivaldo Aparecido Montanheri



Geovane Pedroso

Emir Matias



Luis Gustavo Chaves



Lourdes José de Assunção Mancia



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2008

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA :

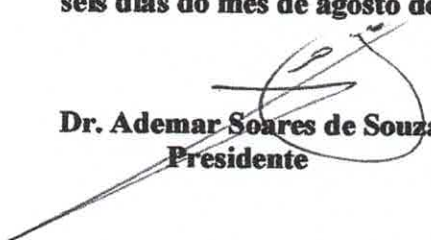
Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, sendo a 1ª no dia 28, a 2ª no dia 29 e a 3ª no dia 30 de agosto de 2008, todas às 08h:30min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 68/2008 do Poder Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (Remanejamento de dotações - Ensino)

2 - Projeto de Lei nº 69/2008 do Poder Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Devolução de saldos – Meio Ambiente)

3 - Projeto de Lei nº 70/2008 do Poder Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Devolução de saldos – Casa do Artesão).

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

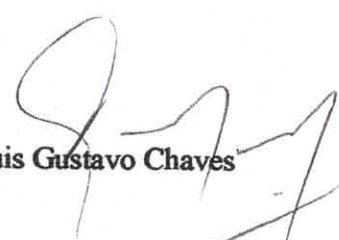

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

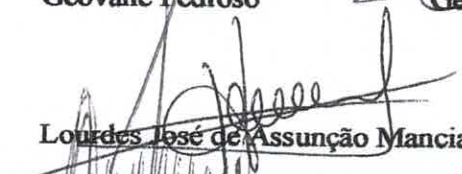

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário

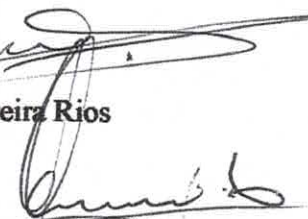
Cientes:

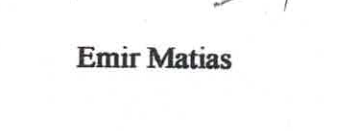

Geovane Pedroso


Gelson Pereira Rios


Luis Gustavo Chaves


Lourdes José de Assunção Mancia


Edison José de Brito


Emir Matias


Antônio Vila Real